



Câmara Municipal de São Vicente

Documento nº 334/51

PROJETO DE LEI Nº 22/51

Artigo 1º - Fica atribuída anualmente à Comissão Municipal de Esportes a partir do próximo exercício a parcela de R\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), que o Prefeito pagará na forma que achar conveniente, para atender as despesas com o esporte, daquela Comissão.

Artigo 2º - Fica revogada a Lei que regulamenta a distribuição dos auxílios aos esportes por intermédio daquela Comissão.

Sala das Sessões, em 4 de Maio de 1.951

a) Edmar Dias Bexiga

CONSTA DO PROCESSO Nº

A/C.